

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural P.M.C.B.
Em 31/08/2021
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.487, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações do Feriado de 07 de Setembro do ano de 2021 (terça-feira), Feriado Nacional, Dia da "Independência do Brasil."

CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o isolamento social, devido a Pandemia do novo coronavírus (**COVID-19**) e que este ano não haverá o famoso desfile cívico como é tradição neste Município;

CONSIDERANDO que o Município está em risco baixo, conforme mapa de risco divulgado pela SESA/ES – Portaria n.º 167- R de 27 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art.1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia **06 de Setembro de 2021, segunda-feira**, véspera do feriado do dia 07 de setembro.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

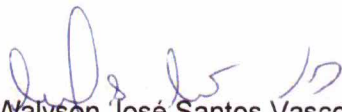
§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito